



POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões 4 / 4 19 /

Rubrica do Presidente

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 198 3

ASSUNTO:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/83

INICIATIVA:

Diversos Vereadores

HISTÓRICO:

Fixa horário das Sessões Ordinárias
da Câmara Municipal e dá outras providên
cias.

AUTUAÇÃO

Aos vinte e oito dias do mês de março do ano de
mil novecentos e oitenta e três, autúo o presente
supra-citado e mais documentos que se seguem

Período da Presidência: 19 83 a 19 84

Presidente: Juanes Tavares MattaVice-Presidente: Darci Secchin1º Secretário: Amâncio Teixeira2º Secretário: Solimar Bueno Patrício



Registre-se. Autue-se.

Sala das Sessões,/...../19.....

(Rubrica do Presidente)

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

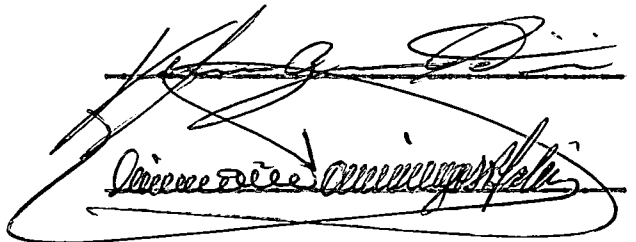
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/83


Fixa horário das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal e dá outras providências.

Art. 1º - As Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim passam a ser realizadas às segundas-feiras, no horário de 15 horas.

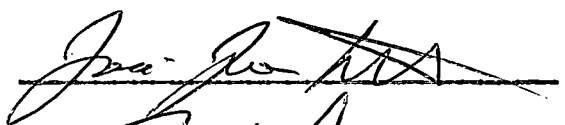
Art. 2º - Esta RESOLUÇÃO entrará em vigor na data da sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

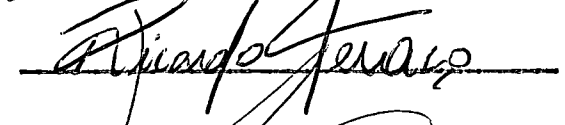
Sala das Sessões, 28 de março de 1983.

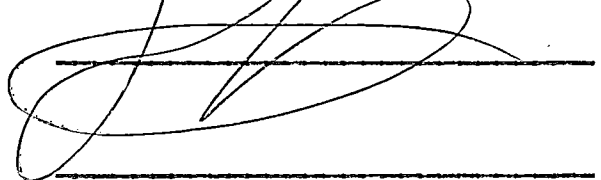

Presidente











APROVADO PEDIDO DE URGÊNCIA
POR Unanimidade
Sala das Sessões, 4/4/1983

(Rubrica do Presidente)

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões 4/4/1983

(Rubrica do Presidente)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

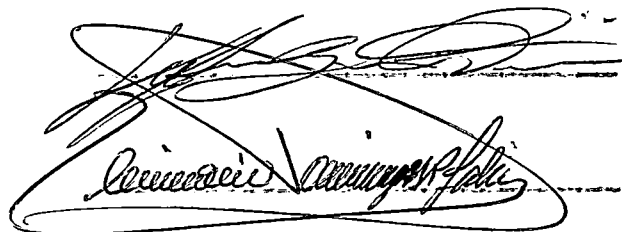
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/83

Fixa horário das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal e dá outras providências.

Art. 1º - As Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim passam a ser realizadas às segundas-feiras, no horário de 15 horas.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 20 de março de 1983.



por Eluscar

Ricardo Araújo



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Comissão de Justiça e Legislação

Ao Vereador Guilherme Tabris

para relatar.
Sala das Comissões, 24/10/1933

[Handwritten Signature]
(Presidente da Comissão)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE Lei RESOLUÇÃO N° 002/83

INICIATIVA: Vários Edis

RELATOR: Elimário Fabris

R E L A T Ó R I O

O art. 1º do presente projeto passa a ter a seguinte redação, de acordo com o consenso dos senhores vereadores:

Art. 1º - Às Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim passam a ser realizadas às segundas-feiras, no horário de **16** horas.

De resto, a matéria é Constitucional e legal.

P A R E C E R

Pela aprovação.

Sala das Comissões, 04 de abril de 1983.

Elimário Fabris
Car. José Paulo
[Assinatura]

DATA	NUMERO
28/03/83	002/83
DESTINO:	COLIC:
Arguino - LRES - 380 km	